

Identificação da empresa

APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.

Missão

O Decreto-Lei nº 44/2014, de 20 de Março, procede à alteração da denominação da APS-Administração do Porto de Sines, S.A. para APS – Administração dos Portos de Sines e Algarve, S.A. e estabelece o regime de transferência dos portos de Faro e de Portimão para a nova entidade.

Tal facto irá obrigar à reformulação da missão anteriormente formulada para a APS – Administração do Porto de Sines, SA, em sede do seu Plano Estratégico e da sua Política de Qualidade, Ambiente e Segurança.

Não obstante, o mencionado diploma aprova igualmente as alterações aos estatutos da empresa, constantes do Anexo II ao Decreto-Lei nº 337/98, de 3 de Novembro, alterado pelos Decretos-Leis nº 334/2001, de 24 de Dezembro, 46/2002, de 2 de Março, e 95/2010, de 29 de Julho, passando o respetivo artº 3º, relativo ao objeto da sociedade, a ter a seguinte redação:

“A APS, SA tem por objeto a administração dos portos de Sines, Faro e Portimão, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento, abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a estar cometidas”

Objetivos

Encontrando-se ainda em definição os objetivos previstos no artº 43º do DL nº 133/2013, de 3 de outubro, o enquadramento mais recente é o que resulta do Anexo I ao Contrato de Gestão para o mandato 2008-2010 onde se define um conjunto de orientações estratégicas específicas e de objetivos de gestão.

Essas orientações estratégicas, em grande parte coincidentes com os objetivos do Plano Estratégico da APS que entrou em vigor em 2003, são as seguintes:

- Consolidação do modelo de gestão *Landlord Port*;
- Desenvolver a infoestrutura portuária;
- Aumentar a segurança marítima e portuária;
- Consolidação do saneamento financeiro da empresa.

Considera-se que, globalmente, se encontram cumpridas as orientações estratégicas mencionadas, bem como um conjunto de outros objetivos definidos no Plano Estratégico:

- O equilíbrio e sustentabilidade financeira da empresa encontram-se assegurados. A empresa apresenta resultados positivos desde 2005 e os meios gerados pela sua exploração, conjuntamente com o encaixe proporcionado pela alienação dos equipamentos ligados à concessão do Terminal de Granéis Líquidos em 2008, permitiram liquidar antecipadamente a totalidade do passivo bancário da empresa e autofinanciar em grande parte novos investimentos de elevada dimensão e valor, como a 2ª fase de Ampliação do Molhe Leste;
- A mencionada concessão do serviço público de movimentação de mercadorias no Terminal de Granéis Líquidos, que permitiu a plena adoção ao nível dos terminais de mercadorias do modelo de gestão *LandLord Port*, restando o porto de recreio como única infraestrutura operada diretamente pela autoridade portuária;
- A consolidação das operações no TXXI, que tem crescido sustentadamente ano após ano e que em 2014 deverá ultrapassar o milhão de TEU movimentados;

- A implementação da Janela Única Portuária, que permitiu um novo patamar de simplificação e agilização de procedimentos ao nível do que pratica nos melhores portos do mundo, nomeadamente no que respeita ao despacho eletrónico de todas as autoridades e que evolui atualmente para o conceito de Janela Única Logística com a extensão aos agentes ligados aos modos ferroviário e rodoviário;
- A ZAL Sines em operação e que após a sua infraestruturização tem vindo a ser ocupada por empresas de logística e serviços;
- A permuta de terrenos entre a APS,SA e a Câmara Municipal de Sines, que formulou uma nova área de jurisdição, tornada efetiva com a publicação em Diário da República do Decreto-Lei nº 95/2010, de 29 de Julho, e que permitirá o crescimento harmonioso do porto e da cidade sem constrangimentos;

Os grandes desafios identificados foram assim ultrapassados e permitiram posicionar o porto num novo patamar de desenvolvimento que potencia o surgimento de novas oportunidades e novos desafios estratégicos. É atualmente fundamental uma nova visão integrada e económica do Porto de Sines sustentada numa boa compreensão das atuais dinâmicas de evolução do mundo da logística em geral e do *shipping* em particular, bem como de articulação ao nível da gestão do território, intermodalidade, gestão dos recursos disponíveis e de ligação com as instituições da administração central e local e a participação de agentes económicos e sociais do sector.

Neste novo patamar de desenvolvimento do porto, importa compreender e sistematizar adequadamente as grandes tendências de evolução, os impactos nos tráfegos e nos transportes, e definir corretamente as ações a desenvolver para maximizar os benefícios que o Porto de Sines pode aportar à economia nacional.

Tais desafios, aliados ao alargamento do âmbito de gestão da APS, SA aos portos de Faro e de Portimão que se concretizará em 2014, impõem a elaboração de um novo Plano Estratégico, o qual permitirá ter um instrumento de gestão atualizado definidor do rumo a seguir, de forma segura e sustentável, para estes ativos estratégicos nacionais.

Políticas da Empresa

Para a prossecução dos objetivos definidos encontra-se implementada uma Política integrada de Qualidade, Ambiente e Segurança, totalmente assente em procedimentos certificados. Face ao alargamento do âmbito de gestão da APS, SA aos portos de Faro e de Portimão, esta política, bem como o conjunto de normativos a ela associados, será gradualmente implementada nesses portos sem prejuízo das adaptações que vierem a decorrer do novo Plano Estratégico a implementar.

O “Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho”, segundo os referenciais das normas ISO 9001:2008 (Gestão da Qualidade), ISO 14001:2004 (Gestão Ambiental), OHSAS 18001:2007 (Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho) e ISO/IEC 27001:2005 (Gestão de Segurança de Informação), adota as linhas de orientação do Plano Estratégico ainda em vigor e visa assegurar a plena satisfação dos seus clientes e afirmar uma posição de liderança e inovação no setor portuário nacional.

A Política assenta nos seguintes princípios:

- *Melhorar a qualidade e eficácia dos serviços prestados;*
- *Assegurar que os colaboradores próprios e subcontratados têm formação adequada, promovendo a sensibilização para a melhoria contínua dos serviços prestados, bem como para as questões ambientais e segurança e saúde no trabalho;*

- *Estabelecer relações, com os seus fornecedores, numa óptica de benefício mútuo, privilegiando os que melhor atendam aos requisitos estabelecidos;*
- *Melhorar os resultados económicos e cumprir o plano de actividades aprovado;*
- *Cumprir e fazer cumprir os requisitos legais, regulamentares e normativos aplicáveis aos serviços prestados, aspectos ambientais e à segurança e saúde;*
- *Prevenir, controlar e minimizar a poluição, designadamente os resíduos gerados pelas suas actividades, promovendo o recurso ao investimento em novas tecnologias e processos menos poluentes;*
- *Identificar e prevenir os riscos inerentes à sua actividade, promovendo a implementação de acções com vista ao controlo e à minimização desses riscos;*
- *Promover a identificação e minimização dos aspectos ambientais significativos e dos perigos e riscos existentes incentivando a implementação de acções correctivas e preventivas adequadas pelas entidades por si licenciadas e concessionadas;*
- *Assegurar que na concepção de novas instalações e procedimentos de trabalho sejam tidos em conta factores de saúde e segurança no trabalho e ambiente.*

Enquadrado por estes princípios, a APS entende estar a contribuir de forma decisiva para a melhoria das condições do tráfego portuário e o seu incremento, a melhoria das condições do trabalho e desenvolvimento sustentável criando atractivos que induzam à instalação de actividades económicas com impacte na sociedade envolvente.

No âmbito das orientações da política comum de transportes e da política nacional para o sector marítimo-portuário, a APS tem vindo a alterar o seu modelo de gestão, através do accionamento dos processos de concessão ao sector privado das operações e infra-estruturas portuárias. Desta forma, a autoridade portuária, que vinha desempenhando um papel de *“Too/Port”*, competindo-lhe também o cariz operacional das infra-estruturas portuárias, passou a adoptar o modelo de *“Landlord Port”*, acentuando as funções de controlo e fiscalização e de Autoridade Portuária.

O fomento da cooperação e envolvimento entre toda a comunidade portuária de Sines é um dos vetores fundamentais das políticas prosseguidas e tem como tradução mais visível a existência do FSP — Fórum para a Simplificação de Procedimentos no Porto de Sines, que funciona desde 2005. Através de um processo dinamizado pela APS, SA e apoiado entusiasticamente pela comunidade portuária e logística de Sines, foi decidida a criação deste fórum como uma estrutura de concertação e de estreitamento de relações de colaboração entre empresas e associações representativas e entre estas e as entidades oficiais.

O Fórum de Simplificação de Procedimentos (FSP) assume-se como uma estrutura de concertação e de estreitamento de relações de colaboração entre as diversas entidades diretamente relacionadas com a atividade do porto, as autoridades e entidades oficiais e os membros da Comunidade Portuária de Sines. No sentido da identificação e resolução de estrangulamentos de práticas operacionais e da coordenação eficaz da troca de informações visando a melhoria e simplificação dos procedimentos documentais das transações com base nas tecnologias de informação, o FSP contribuiu decisivamente para o acréscimo de produtividade e de competitividade do Porto de Sines, evidenciando-se a sua ação no desenvolvimento do projeto-piloto de integração do Transporte Ferroviário na JUP (Janela Única Portuária), implementado com ferramentas desenvolvidas internamente e que levaram à criação oficial da JUL (Janela Única Logística) em 5 de Setembro de 2013, tornando o porto de Sines num porto ‘sem papel’ em toda a cadeia logística na vertente ferroviária.

Este fórum desempenhou também um papel importante no esforço de revisão e simplificação dos regulamentos e normas em vigor, de forma a torná-los mais flexíveis e capazes de se



ajustarem facilmente à evolução e novas exigências do Porto de Sines, nomeadamente ao nível do Regulamento de Exploração, Ambiente e Segurança, da Norma de Receção de Navios e Movimentação de Mercadorias e da Norma de Licenças e Concessões.

A APS, SA promove ainda políticas ativas de melhoria dos seus processos, no sentido de adequar permanentemente às necessidades dos seus clientes, através, entre outros, do tratamento expedito e transparente das reclamações recebidas e dos inquéritos à satisfação de todas as partes interessadas.

Em termos económico-financeiros, a APS, SA vem apresentando desde 2005, de forma sustentada, resultados líquidos positivos. Em 2013 o resultado líquido ascendeu a 12,4 milhões de euros e o cash-flow operacional (EBITDA), ajustado pela dedução da imputação da amortização de subsídios, a 21 milhões

Além disso, por via dos impostos sobre o rendimento e dos dividendos pagos, que totalizaram 3,5 milhões de euros em 2013, a empresa assume-se como um contribuinte líquido para o acionista Estado português. Adicionalmente, será de referir que no final de 2013 o passivo bancário da APS, SA continuava a ser nulo.

No quadro seguinte resume-se a evolução recente dos principais indicadores económico-financeiros da empresa:

Indicador	2013	2012	2011
Resultado Líquido (€)	12.379.794	9.722.723	8.370.662
Resultado Operacional (€)	17.185.728	12.568.699	8.962.233
EBITDA (€) ajustado das amortizações de subsídios e do reconhecimento de rendimentos relativos aos bens reversíveis das concessionárias	21.031.509	16.439.165	15.037.841
Valor Acrescentado Bruto (€)	32.342.959	27.658.544	26.401.826
Investimento (€)	2.471.984	14.236.841	22.181.533
Passivo Remunerado (€)	0	0	0
Autonomia Financeira (%)	68,3	67,8	78,8

Relativamente às políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência social, as mesmas continuam a aplicar-se em vários domínios. Internamente será de referir:

- No sentido de beneficiar socialmente os seus trabalhadores e trabalhadoras, a APS, SA possui um serviço de Medicina Social, para além da regulamentar Medicina no Trabalho, um seguro de saúde para os subscritores do Regime Geral de Segurança Social e um regulamento de obras sociais que, em matéria médica, medicamentosa e hospitalar, complementa o sistema de saúde dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações e, portanto, beneficiários da ADSE.
- A APS, SA possui serviços de Segurança e Medicina no Trabalho e de enfermagem próprios que desenvolvem as atividades previstas na legislação geral, promovendo a elaboração de normas internas para a melhoria das condições de segurança e saúde



na sua área de jurisdição, impondo o seu cumprimento por parte de todas as entidades que nela desenvolvem as suas atividades, empreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e outras.

- As obras sociais preveem ainda diversos apoios em matéria de prestações sociais, como sejam fundo de auxílio, auxílio para estudos, auxílio na infância e transporte, abrangendo todas as trabalhadoras e trabalhadores.
- Transporte entre a empresa e os principais polos populacionais da região para o pessoal administrativo e para o pessoal em regime de turno, inserindo-se entre outras medidas de incentivo ao conciliar da via profissional e familiar;
- O apoio ao Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores do Porto de Sines é igualmente um meio de desenvolvimento social, cultural e desportivo dos seus colaboradores.

Noutra vertente, será de mencionar o acolhimento de estágios curriculares e profissionais e, no relacionamento com a região onde se insere, o apoio, sobre a forma de mecenato, a organizações sem fins lucrativos com destaque para o apoio às Associações de Bombeiros de toda a região e a eventos culturais e desportivos. A APS, SA é também uma entidade aberta a iniciativas que envolvam a população mais jovem (escolas de vários níveis de educação), ciente de que é da maior importância que os mais jovens tenham conhecimento da infraestrutura portuária de Sines e do papel determinante que esta desempenha na região onde se insere e no país.

Em termos de responsabilidade social, será ainda de referir que a APS, SA adota uma política de transparência, livre de práticas discriminatórias, dispondo de um Código de Ética e de Conduta, onde constam como princípios gerais de atuação, a justiça e imparcialidade, os direitos humanos e igualdade, a boa governança, a responsabilidade social, a segurança e saúde dos seus trabalhadores e trabalhadoras, a sua valorização profissional e o desenvolvimento sustentável.

Para o alcance deste princípio muito tem contribuído a certificação do anteriormente mencionado Sistema Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança, bem como a existência do Código de Ética e de Conduta, formulado com base na Norma NP 4460, pretendendo-se igualmente que com a figura do Provedor do Cliente do Porto de Sines, seja reforçada a defesa e promoção dos direitos, garantias e interesses legítimos dos clientes do porto de Sines.

Importa ainda salientar que no ano de 2013 foi publicitado internamente e por referência do Dia Internacional da Mulher o primeiro Plano para a Igualdade de Género 2013/2015. Também em fevereiro de 2013 foi assinado com a Comissão para Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), o Acordo de Adesão ao “Fórum Empresas para a Igualdade de Género – O nosso compromisso”, implicando esta adesão a definição de compromissos de melhoria em matéria de igualdade de género.

Em termos de responsabilidade ambiental, a APS, SA é detentora de certificação de acordo com a norma ISO 14001:2004, estando por isso obrigada a adotar, assegurar e manter políticas de redução do impacto da sua atividade no ambiente.

A estratégia ambiental do porto assenta em duas vertentes. Na vertente reativa, através do adequado planeamento e apetrechamento para o combate à poluição e como medida de resposta a situações de emergência e, na vertente preventiva, na aplicação de medidas que minimizem as emissões para o ar, água e solo e no controlo e na monitorização ambiental. Neste controlo e monitorização são envolvidas, entre outras, entidades ligadas à investigação e ao ensino e abrangidas áreas como os ambientes marinhos, o ar, a água balnear e o solo.



Encontram-se também definidas e implementadas na organização medidas relacionadas com a recolha seletiva de resíduos, com os requisitos e critérios ambientais enquadrados na Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas.

De referir ainda que, em 2013, a APS, SA decidiu mais uma vez candidatar a Praia Vasco da Gama e o Porto de Recreio ao Programa Bandeira Azul, tendo estes recebido o referido galardão de qualidade conforme vem acontecendo nos últimos anos.

A Praia Vasco da Gama foi distinguida pela 2ª vez consecutiva com a “Qualidade de Ouro” pela Quercus, a qual é baseada apenas na avaliação da qualidade da água da praia e tem como objetivo premiar as praias que ao longo de cinco anos apresentam sistematicamente boa qualidade ou qualidade excelente, oferecendo uma maior fiabilidade no que respeita à qualidade da água. Obteve ainda, como já vem sendo usual, a distinção de “Praia Acessível Para Todos”, por esta praia reunir um conjunto de condições que a tornam acessível às pessoas com mobilidade condicionada.

Obrigações de Serviço Público

O cumprimento das atribuições de serviço público inerentes ao seu próprio estatuto é integralmente assumido no desenvolvimento da atividade da APS, SA. Ao assumir-se como um factor económico de desenvolvimento regional e local, a empresa presta também um inegável contributo para o respectivo desenvolvimento e para o bem-estar social.

O compromisso que a empresa vem mantendo ao nível ambiental, não só na área da segurança e prevenção de acidentes e poluições, mas também na recuperação e ordenamento da orla marítima e áreas adjacentes traduz-se igualmente na melhoria da qualidade de vida das populações. Também o apoio prestado ao nível de formação profissional e patrocínios a colectividades locais, entre outros, é prova do empenhamento da empresa na satisfação das necessidades da colectividade.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

Não aplicável.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

Não aplicável.